

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 907 de 25/08/1992

LEI Nº 4253/92  
de 19 de agosto de 1992

Denomina **GUIOMAR JORDÃO LOBO** a Rua  
02, no Jardim Terras do Sul.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada **GUIOMAR JORDÃO LO-  
BO** a Rua 02, situada no Jardim Terras do Sul.

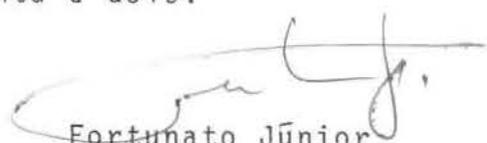
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de agosto de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de agosto  
do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)